



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



#### ANEXO IV

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**EDITAL LEI PAULO GUSTAVO WESTFÁLIA – AUDIOVISUAL**  
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - AUDIOVISUAL**

#### ADITIVO I AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2023

O **Município de Westfália** neste ato representado pelo Senhor **Joacir Antônio Docena**, e o(a) **AGENTE CULTURAL, WESTFÄLISCHE TANZGRUPPE**, portador do CNPJ 29.891.437/0001-44, situado na Rua Alfredo Dahmer, nº 843, Bairro Germânia, CEP: 95893-000, tendo como representante **Marques Renan Schlieck**, brasileiro, solteiro, auxiliar de eletricitista, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, s/ nº, Bairro Bela Vista, Município de Westfália/RS, inscrito no CPF sob o nº 043.684.200-98, portador do RG nº 1118416741, ajustam o presente aditivo de Termo de Execução Cultural, com a adoção das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Sr. **Marques Renan Schlieck**, brasileiro, solteiro, auxiliar de eletricitista, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, s/ nº, Bairro Bela Vista, Município de Westfália/RS, inscrito no CPF sob o nº 043.684.200-98, portador do RG nº 1118416741, assume o cargo de presidente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogada a vigência do Termo de Execução Cultural Nº 02/2023 até 30 de maio de 2024.

Os demais termos contratuais permanecem inalterados.

E, por estarem assim, plenamente ajustados, firmam o presente aditivo de Termo de Execução Cultural em duas vias de igual forma e teor, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Westfália/RS, 24 de abril de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**  
**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
Prefeito Municipal

  
**WESTFÄLISCHE TANZGRUPPE**  
**MARQUES RENAN SCHLIECK**  
Presidente Agente Cultural